



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 287/2024, de 04 de novembro de 2024.

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO, COLABORAÇÃO E PARCERIAS DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2017 DE ENTIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas será composta pelos seguintes membros, sem ônus para a municipalidade:

I – Tiago Galdino Leite Justo – Diretor da Casa do Cidadão – Presidente da Comissão;

II – Wallace do Carmo – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável, Indústria e Comércio;

III – Jeferson Freitas Vieira – Assessor Especial;

IV – Edmundo Godoi de Oliveira – Coordenador de Transparência;

V – Hevaldo Almeida de Carvalho – Ouvidor.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Cumpra-Se, Registre-Se E Publique-Se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (04/11/2024).

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal